



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO(C.A.P.T.C.F)

(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017)

Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO NÚMERO: 02/2025

VIGÊNCIA: 14/02/2025 A 31/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
01 PARCELA DE R\$ 15.000,00 + 10 PARCELAS DE R\$ 13.500,00

OSC: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MUZAMBINHO

GESTORA DA ENTIDADE: DANNIELE MAGALHÃES

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO – o apoio para a manutenção dos serviços de atendimento aos idosos conforme plano de trabalho apresentado garantindo recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO PARCEIRA para cobertura de despesas diversas.

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 14/02/2025 PARCELA Nº: 01 VALOR REPASSADO: R\$ 15.000,00
SUBEMPENHO 01136 001 14/02/2025

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A Instituição surgiu no ano de 1947 para atendimento a idosos carentes. Os mesmos recebem todo apoio necessários. O principal objetivo da Instituição é amparar estes idosos no que for necessário. (saúde, alimento, vestuário, higiene, amor e carinho)

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MUZAMBINHO apresentou a prestação de contas da 1ª parcela dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 02/2025.

Data: 05/03/2025

Mariene Joelma Bueno
Presidente C.A.P.T.C.F

Raquel de Fátima Salomão
Secretária C.A.P.T.C.F

Valéria da Silva Palmeira
Membro C.A.P.T.C.F

PARA GESTOR PARA ANÁLISE

Recebido em: 05/03/2025

Danniele Magalhães
Gestora

Nº	ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	S
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	X
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	S

Praça Pedro Alcântara de Magalhães, n.º 253 – CEP 37890-000

PABX: 0 xx 35 3571-1188 FAX: 0 xx 35 3571-1177

Muzambinho – Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	S
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S
6.	O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	N

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

(X) SIM

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

PARA CONTROLE INTERNO PARA EMISSÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Recebido em: 05/03/2025

Francisco Tarcizio Costa
Controlador Interno do Município

PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Após a análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Processo de Prestação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.

Data: 05/03/2025

Francisco Tarcizio Costa
Controlador Interno do Município

PARA GESTOR

DEFERIDO PARA BAIXA CONTÁBIL EM 05/03/2025

Danniele Magalhães
Gestora